

PORTARIA Nº 015 - de 09 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

PRORROGAR por mais 01 (um) ano a licença sem vencimentos concedida à servidora municipal **Leoci Maria Bortolanza Boggio**, através da Portaria nº 83/2010, durante o período de 08 de fevereiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete